



## Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

### DOCUMENTO BASE - Etapa FINAL

#### EIXO IV. PEE: Gestão democrática – participação popular e controle social.

Meta 17 – Efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das redes públicas do Estado até o final do segundo ano da vigência deste PEE, prevendo-se os recursos e o apoio técnico necessários.

ESTRATÉGIA (NÚMERO.NÚMERO)	TÁTICA (NÚMERO.NÚMERO.LETRA)	ALTERAÇÃO	TEXTO APROVADO
17.1 - Implantar, de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica, com a participação igualitária de todos os segmentos da	17.1.a - Realizar ações para implementação da gestão democrática; através de aporte financeiro de entes federados; nas redes públicas de forma descentralizando as ações e decisões	SUPRESSIVA	17.1.a - Realizar ações para implementação da gestão democrática na rede municipal através de aporte financeiro de entes federados; nas redes públicas de forma efetiva; descentralizando as ações e decisões

<p>comunidade escolar no processo de escolha de diretores e vice-diretores de escola, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.</p>	<p>através de assembleia; Eleição para escolha de gestores; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar com o objetivo de mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; dar voz e vez a todos os funcionários da escola.</p>		<p><del>através de assembleia; Eleição para escolha de gestores; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar com o objetivo de mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; dar voz e vez a todos os funcionários da escola. (Montes Claros)</del></p>
	<p><b>17.1.b - Instituir um Conselho Escolar formado por pais, alunos, gestão escolar e comunidade; para deliberar; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar como objetivo de mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; uma vez que podem ocorrer desentendimentos na comunidade escolar.</b></p>	<p>ADITIVA</p>	<p><b>17.1.b - Instituir um Conselho Escolar formado por pais, alunos, gestão escolar e comunidade; COM PARTICIPAÇÃO A TODOS OS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE EM GERAL, para deliberar; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar como objetivo de mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; uma vez que podem ocorrer desentendimentos na comunidade escolar.</b></p>

		ADITIVA	<p>(Caratinga)</p> <p><b>17.1.b</b> - Instituir um Conselho Escolar formado por pais, alunos, gestão escolar, PROFESSORAS(ES), PEDAGOGAS(OS) E PROFISSIONAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO e comunidade; para deliberar; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar como objetivo de mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; uma vez que podem ocorrer desentendimentos na comunidade escolar E QUE AS SUAS PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES SEJAM APROVADAS EM ASSEMBLEIAS ESCOLARES. (Ibirité)</p>
		ADITIVA	<p><b>17.1.b</b> - Instituir um Conselho Escolar formado por pais, alunos, gestão escolar e comunidade escolar; para deliberar; criação de uma câmara de resolução de conflitos com participação paritária de todos os segmentos da comunidade escolar como objetivo de</p>

			mediar conflitos e apoiar decisões da instituição de ensino; uma vez que podem ocorrer desentendimentos na comunidade escolar. INSTITUIR UM CONSELHO ESTUDANTIL, PARA REIVINDICAR OS DIREITOS E REPRESENTAR TODAS AS QUESTÕES DOS ALUNOS. (São João Nepomuceno)
	<b>17.1.c - Otimizar o processo já existente; no que diz respeito à Gestão Democrática, garantindo o aperfeiçoamento dos gestores escolares, favorecendo a descentralização de recursos direto para unidades escolares; com transparência.</b>	AMBAS	<b>17.1.c - Otimizar o processo já existente; no que diz respeito à Gestão Democrática, garantindo o aperfeiçoamento dos gestores escolares, favorecendo a descentralização de recursos—direto ADMINISTRATIVA para unidades escolares; com transparência. (Itaúna)</b>
	<b>17.1.d - Eleição para escolha de gestores; que deverá ocorrer com a participação de toda a comunidade escolar, seguindo as etapas; sendo submetidos a critérios técnicos baseados em mérito de desempenho e provas de certificação; exigindo dos eleitos o curso de formação e/ou</b>	AMBAS	<b>17.1.d - Eleição para escolha de gestores; que deverá ocorrer com a participação de toda a comunidade escolar, seguindo as etapas; sendo submetidos a critérios técnicos baseados em <del>mérito</del> AVALIAÇÕES e provas de certificação; exigindo dos eleitos o curso de formação e/ou capacitação em gestão de escolas; proporcionando-lhes incentivos à</b>

	<p>capacitação em gestão de escolas; proporcionando-lhes incentivos à participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; sem ferir o princípio da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração de cargos, bem como a lei do novo FUNDEB de méritos e desempenho.</p>	<p>AMBAS</p>	<p>participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; sem ferir o princípio da Constituição Federal, <del>de livre nomeação e exoneração de cargos</del>, bem como a lei do novo FUNDEB <del>de méritos e desempenho</del>. (Belo Horizonte)</p> <p>17.1.d - Eleição para escolha de gestores; que deverá ocorrer com a participação de toda a comunidade escolar, seguindo as etapas; sendo submetidos a critérios técnicos baseados em mérito de desempenho e provas de certificação OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO DURANTE O PROCESSO; <del>exigindo dos eleitos</del> SENDO NECESSÁRIO DOS CANDIDATOS o curso de formação e/ou capacitação em gestão de escolas; proporcionando-lhes incentivos à participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; sem ferir o princípio da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração de cargos, bem como a lei do novo FUNDEB de méritos e</p>
--	---	--------------	--

		<p>ADITIVA</p> <p>SUPRESSIVA</p>	<p>desempenho. (Itaúna)</p> <p><b>17.1.d</b> - Eleição para escolha de gestores; que deverá ocorrer com a participação de toda a comunidade escolar, seguindo as etapas; sendo submetidos a critérios técnicos baseados em mérito de desempenho e provas de certificação; exigindo dos eleitos o curso de formação e/ou capacitação em gestão de escolas; proporcionando-lhes incentivos à participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; sem ferir o princípio da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração de cargos, bem como a lei do novo FUNDEB de méritos e desempenho. EXIGIR DOS ELEITOS UMA CAPACITAÇÃO PARA ASSUMIR A GESTÃO DA ESCOLAR. (São João Nepomuceno)</p> <p><b>17.1.d</b> - Eleição para escolha de gestores; que deverá ocorrer com a participação de toda a comunidade escolar, seguindo as etapas; sendo submetidos a critérios técnicos</p>
--	--	----------------------------------	--

			<p><del>baseados em mérito de desempenho</del> e provas de certificação; exigindo dos eleitos o curso de formação e/ou capacitação em gestão de escolas; proporcionando-lhes incentivos à participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; sem ferir o princípio da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração de cargos, bem como a lei do novo FUNDEB de méritos e desempenho. (Uberaba)</p>
	<p><b>17.1.e - A gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica é de responsabilidade do estado; e de toda a comunidade escolar; pois pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar: pais, professores, estudantes, funcionários e estado.</b></p>	<p>ADITIVA</p>	<p><b>17.1.e - A gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica é de responsabilidade do estado; e de toda a comunidade escolar; pois pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar: pais, professores, estudantes, funcionários, estado, MOVIMENTOS SOCIAIS, TRABALHADORES RURAIS, MOVIMENTOS FEMINISTAS, MOVIMENTOS ANTIRRACISTAS, MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS, MOVIMENTOS DE COMUNIDADES E PERIFERIAS,</b></p>

			MOVIMENTOS DE LUTA CONTRA A TRANSFOBIA E A HOMOFOBIA. (Belo Horizonte)
	<p><b>17.1.f - Implantar; e fiscalizar de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica, com a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade escolar no processo de escolha de diretores e vice-diretores de escola, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho; sendo estes critérios de fácil acesso a todos os segmentos da equipe escolar.</b></p>	<p>AMBAS</p> <p>ADITIVA</p>	<p><b>17.1.f - Implantar; e fiscalizar de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica, com a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade escolar no processo de escolha de diretores e vice-diretores de escola, associada a <del>critérios técnicos de mérito</del> AVALIAÇÃO DE desempenho; sendo estes critérios de fácil acesso a todos os segmentos da equipe escolar. (Barbacena)</b></p> <p><b>17.1.f - Implantar; e fiscalizar de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais ABRANGENDO TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS de educação básica, com a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade escolar no processo de escolha de diretores e vice-diretores de escola, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho; sendo estes critérios de fácil</b></p>



		SUPRESSIVA	desempenho. (Barbacena) <b>17.1.g</b> - Implantar, de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica, com a participação igualitária de todos; <del>associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.</del> (Belo Horizonte)
<b>17.2 - Garantir autonomia aos colegiados integrantes do sistema estadual de educação, viabilizando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte, com vistas ao bom desempenho de suas funções, e instituir programas de apoio e formação permanente dos membros dos conselhos estadual e municipais de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle</b>	<b>17.2.a - Oferecer; estimular, incentivar e garantir, as condições necessárias, inclusive financeiras; para a formação específica a cada conselho; Ampliar os programas de apoio e criar critérios para a formação dos conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; levando em consideração as suas necessidades, metas e outras especificidades, compartilhando cada</b>	SUPRESSIVA	<b>17.2.a</b> - Oferecer; estimular, incentivar e garantir, as condições necessárias, inclusive financeiras; para a formação específica a cada conselho; Ampliar os programas de apoio e criar critérios para a formação dos conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; levando em consideração as suas necessidades, metas e outras especificidades, compartilhando cada decisão com a comunidade escolar; ressaltar a importância e a funcionalidade do mesmo bem como as atribuições dos integrantes ;

<p>social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb -, dos conselhos de alimentação escolar e dos representantes educacionais nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	<p>decisão com a comunidade escolar; e ressaltar a importância e a funcionalidade do mesmo bem como as atribuições dos integrantes ; Criação de uma legislação dos conselhos Municipais na Lei Orgânica: Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e FUNDEB; Viabilizar um canal de divulgação das ações dos conselhos da educação; Formar parcerias externas, por exemplo, serviços de contador, advogado e outros.</p>		<p>Criação de uma legislação dos conselhos Municipais na Lei Orgânica: Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e FUNDEB; Viabilizar um canal de divulgação das ações dos conselhos da educação. <del>Formar parcerias externas, por exemplo, serviços de contador, advogado e outros.</del> (Belo Horizonte)</p>
<p>17.3 - Incentivar, por meio do Fórum Estadual de Educação, os municípios a constituírem fóruns permanentes de educação, com a participação de entidades públicas e da sociedade civil, visando a coordenar as conferências municipais, bem como a efetuar o acompanhamento</p>	<p>17.3.c - Através do Fórum Permanente de Educação, conscientizar as comunidades e divulgar e organizar conferências municipais, mobilizar a comunidade para participar e implantar o grupo de monitoramento das metas; dando oportunidade para os municípios realizarem os fóruns de educação de acordo com suas especificidades; utilizando a parceria</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p>17.3.c - Através do Fórum Permanente de Educação, conscientizar as comunidades e divulgar e organizar conferências municipais, mobilizar a comunidade para participar e implantar o grupo de monitoramento das metas; dando oportunidade para os municípios realizarem os fóruns de educação de acordo com suas especificidades; utilizando a parceria com entidades públicas e da sociedade civil. (Belo Horizonte)</p>

<p>da execução deste PEE e dos planos municipais de educação.</p>	<p>com entidades públicas e da sociedade civil.</p>		
<p><b>17.4 - Estimular, nas redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de organizações estudantis e de associações de pais como instituições autônomas de representação, assegurando espaços adequados e condições materiais e técnicas de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares.</b></p>	<p><b>17.4.a - Oferecer e garantir condições materiais, técnicas e financeiras de funcionamento nas escolas especialmente através da cessão de computadores e outros equipamentos de informática que permitam o arquivamento digital de todos os atos do conselho; estimular em regime de colaboração a apropriação dos espaços equipamentos públicos e privados, articulando ações entre as escolas de forma a viabilizar a extensão de tempo e permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo. Oferecer formação específica e viabilizar recursos para cada conselho; buscar incentivar e fortalecer organizações discentes, geridas e votadas pelos próprios alunos, afim de ouvir os mesmos a</b></p>	<p>ADITIVA</p>	<p><b>17.4.a - Oferecer e garantir condições materiais, técnicas e financeiras de funcionamento nas escolas especialmente através da cessão de computadores e outros equipamentos de informática que permitam o arquivamento digital de todos os atos do conselho; estimular em regime de colaboração a apropriação dos espaços equipamentos públicos e privados, articulando ações entre as escolas de forma a viabilizar a extensão de tempo e permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo. Oferecer formação específica e viabilizar recursos para cada conselho; buscar incentivar e fortalecer organizações discentes, geridas e votadas pelos próprios alunos, afim de ouvir os mesmos a respeito de possíveis melhorias e ou continuidade em relação a escola; valorizar e garantir visibilidade e prestigiar os participantes de conselhos, colegiados,</b></p>

	<p>respeito de possíveis melhorias e ou continuidade em relação a escola; valorizar e garantir visibilidade e prestigiar os participantes de conselhos, colegiados, grêmios.</p>	<p>AMBAS</p>	<p>grêmios. BUSCAR INCENTIVAR O RETORNO DOS GRÊMIOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.</p> <p><b>17.4.a</b> - Oferecer e garantir condições materiais, técnicas e financeiras de funcionamento nas escolas especialmente através da cessão de computadores e outros equipamentos de informática que permitam o arquivamento digital de todos os atos do conselho; estimular em regime de colaboração a <del>apropriação</del> PARA O USO dos espaços equipamentos públicos e privados, articulando ações entre as escolas de forma a viabilizar a extensão de tempo e permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo. Oferecer formação específica e viabilizar recursos para cada conselho; buscar incentivar e fortalecer organizações discentes, geridas e votadas pelos próprios alunos, afim de ouvir os mesmos a respeito de possíveis melhorias e ou continuidade em relação a escola; valorizar e garantir visibilidade e</p>
--	--	--------------	---

			<p>prestigiar os participantes de conselhos, colegiados, grêmios. (Belo Horizonte)</p>
		SUPRESSIVA	<p><del>17.4.a - Oferecer e garantir condições materiais e técnicas e financeiras de funcionamento nas escolas especialmente através da cessão de computadores e outros equipamentos de informática que permitam o arquivamento digital de todos os atos do conselho; estimular em regime de colaboração a apropriação dos espaços equipamentos públicos e privados, articulando ações entre as escolas de forma a viabilizar a extensão de tempo e permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo. Oferecer formação específica e viabilizar recursos para cada conselho; buscar incentivar e fortalecer organizações discentes, geridas e votadas pelos próprios alunos, afim de ouvir os mesmos a respeito de possíveis melhorias e ou continuidade em relação a escola; valorizar e garantir visibilidade e prestigiar os participantes de conselhos, colegiados, grêmios. (Montes Claros)</del></p>



			DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO. (Uberaba)
<p><b>17.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de colegiados e conselhos escolares e de conselhos municipais de educação como instâncias de participação, colaboração e fiscalização da gestão escolar e educacional, assegurando as condições de funcionamento autônomo dessas instâncias, de acordo com legislação própria, e instituindo um cadastro estadual de conselheiros atualizado e publicado anualmente.</b></p>	<p><b>17.5.b - Promover e estimular reuniões de conselheiros, dar autonomia aos conselhos na deliberação das ações conscientizando-os do seu papel junto às escolas, estimular os conselhos na fiscalização das atividades de gestão realizada com as verbas da educação nas escolas, verificando se as mesmas estão sendo cumpridas com qualidade e oferecer estruturas (Como: cursos preparatórios e de capacitação para os conselheiros, formação permanente, transporte para visitas nas escolas, salas de reuniões, e acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB) para o funcionamento dos conselhos</b></p>	ADITIVA	<p><b>17.5.b - Promover e estimular reuniões de conselheiros, dar autonomia aos conselhos na deliberação das ações, conscientizando-os do seu papel junto às escolas, estimular os conselhos na PARTICIPAÇÃO, COLABORAÇÃO e fiscalização das atividades de gestão realizada com as verbas da educação nas escolas, verificando se as mesmas estão sendo cumpridas com qualidade e oferecer estruturas, como: cursos preparatórios e de capacitação para os conselheiros, formação permanente, transporte para visitas nas escolas, salas de reuniões, e acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB; para o funcionamento dos conselhos em datas pré-definidas, garantindo a descentralização dos recursos diretos para as comunidades escolares. Garantir processo democrático de</b></p>

<p>em datas pré-definidas, garantindo a descentralização dos recursos diretos para as comunidades escolares. Garantir processo democrático de escolha do Conselho, decretos e regimentos próprios e assistência técnico-jurídica ao Conselho, na análise e compreensão de planilhas e emissão de relatórios conclusivos. Garantir, seguindo a perspectiva da gestão democrática, a publicização das discussões, decisões e encaminhamentos realizados por parte dos conselhos; imputar e garantir, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, função propositiva, com emissão de sugestões de políticas públicas de educação, sustentada por relatório e parecer circunstanciado; garantir, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, a função fiscalizadora quanto à efetivação das políticas educacionais nos setores público e privado, assim como se as mesmas</p>	<p>escolha do Conselho, decretos e regimentos próprios e assistência técnico-jurídica ao Conselho, na análise e compreensão de planilhas e emissão de relatórios conclusivos. Garantir, seguindo a perspectiva da gestão democrática, a publicização das discussões, decisões e encaminhamentos realizados por parte dos conselhos; imputar e garantir, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, função propositiva, com emissão de sugestões de políticas públicas de educação, sustentada por relatório e parecer circunstanciado; garantir, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, a função fiscalizadora quanto à efetivação das políticas educacionais nos setores público e privado, assim como se as mesmas encontram-se em consonância com as deliberações concernentes aos planos municipal, estadual e nacional e oferecer estruturas para o funcionamento dos conselhos. (Uberaba)</p>
---	---

	encontram-se em consonância com a deliberações concernentes aos planos municipal, estadual e nacional e oferecer estruturas para o funcionamento dos conselhos.		
--	---	--	--

17.6 - Garantir a efetiva participação dos profissionais de educação e a consulta à comunidade escolar nos processos de formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos político-pedagógicos, regimentos, currículos e planos de gestão escolares, inclusive em matéria administrativa e financeira, assegurando a ampla divulgação desses documentos para a comunidade atendida pela escola.

**Todas as Táticas propostas pela Etapa Municipal para a Estratégia 17.6 foram MANTIDAS**

À exceção da 17.6.b - Proposta referente ao Plano Municipal de Educação = RETIRADA

17.7 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	17.7.a - Descentralizar e aplicar os recursos direto para as unidades escolares de forma a atender adequadamente às suas demandas; garantindo a autonomia das escolas e gestão financeira e administrativa, além de criar mecanismos que facilitem a utilização desses recursos de maneira mais eficiente pelos	ADITIVA	17.7.a - Descentralizar e aplicar os recursos COM TRANSPARÊNCIA direto para as unidades escolares de forma a atender adequadamente às suas demandas; garantindo a autonomia das escolas e gestão financeira e administrativa, além de criar mecanismos que facilitem a utilização desses recursos de maneira mais eficiente pelos gestores; manter, implementar e garantir o

	<p>gestores; manter, implementar e garantir o funcionamento dos programas PDDE, PDDE qualidade, entre outros; promover autonomia e flexibilização da gestão para o uso de verbas e aditivos de custeio e material permanente. Sendo estes valores atualizado de acordo com a correção monetária anualmente.</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p>funcionamento dos programas PDDE, PDDE qualidade, entre outros; promover autonomia e flexibilização da gestão para o uso de verbas e aditivos de custeio e material permanente. Sendo estes valores atualizado de acordo com a correção monetária anualmente. (Barbacena)</p> <p><b>17.7.a</b> - Descentralizar e aplicar os recursos direto para as unidades escolares de forma a atender adequadamente às suas demandas; garantindo a autonomia das escolas e gestão financeira e administrativa, , <del>além de</del> criar mecanismos que facilitem a utilização desses recursos de maneira mais eficiente pelos gestores; manter, implementar e garantir o funcionamento dos programas PDDE, PMDDE, entre outros; promover autonomia e flexibilização da gestão para o uso de verbas e aditivos de custeio e material permanente; sendo estes valores atualizados de acordo com a correção monetária anual. (Uberaba)</p>
	<p><b>17.7.b</b> - Flexibilizar os processos pedagógicos de acordo com a realidade social local com a</p>		<p><b>17.7.b</b> - Flexibilizar os processos pedagógicos de acordo com a realidade social local com a participação efetiva da comunidade escolar</p>

	<p><b>participação efetiva da comunidade escolar definindo metas, objetos e datas específicas para cada bimestre observando a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral do aluno; com ênfase na valorização das escolas rurais, procurando preservar a identidade de uma escola do campo; considerar a defasagem em consequência da pandemia do COVID-19.</b></p>		<p><del>definindo metas, objetos e datas específicas para cada bimestre</del> observando a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral do aluno; com ênfase na valorização das escolas rurais, procurando preservar a identidade da escola do campo, INDÍGENA, QUILOMBOLA, RIBEIRINHOS; <del>considerar a defasagem</del> — CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, PRINCIPALMENTE AS DEFASAGEM EM consequência da pandemia do COVID-19. (Belo Horizonte)</p>
	<p><b>17.7.c - Realizar um diagnóstico das condições que a escola se encontra para que sejam desenvolvidas estratégias que promovam, garantam e efetivam a autonomia pedagógica, flexibilização curricular, mobilizar para construção do PPP com a participação efetiva dos conselhos escolares e comunidade e de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem garantindo os preceitos do artigo 206 da</b></p>	<p>AMBAS</p>	<p><b>17.7.c - Realizar um diagnóstico das condições que a escola se encontra para que sejam desenvolvidas estratégias que promovam, garantam e efetivam a autonomia pedagógica, flexibilização curricular, mobilizar para construção do PPP com a participação efetiva dos conselhos escolares e comunidade e de todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem garantindo os preceitos do artigo 206 da Constituição Federal; maior oferta de recursos humanos capacitados para intervenção pedagógica, bem como uma</b></p>

	<p><b>Constituição Federal; maior oferta de recursos humanos capacitados para intervenção pedagógica, bem como uma equipe multidisciplinar (professores capacitados, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais), apresentação do P.P.P à comunidade escolar, disponibilizando uma cópia para cada unidade escolar.</b></p>	<p>ADITIVA</p>	<p>equipe multidisciplinar (professores capacitados, PSICOPEDAGOGOS CAPACITADOS, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais), apresentação do P.P.P à comunidade escolar, disponibilizando uma cópia para cada unidade escolar. (São Sebastião do Paraíso)</p> <p>17.7.c - Realizar um diagnóstico das condições que a escola se encontra para que sejam desenvolvidas estratégias que promovam, garantam e efetivam a autonomia pedagógica, flexibilização curricular, mobilizar para construção do PPP com a participação efetiva dos conselhos escolares e comunidade e de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem garantindo os preceitos do artigo 206 da Constituição Federal; maior oferta de recursos humanos capacitados para intervenção pedagógica, bem como uma equipe multidisciplinar (professores capacitados, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais), apresentação do P.P.P à comunidade escolar, disponibilizando uma</p>
--	---	----------------	--

			<p>cópia para cada unidade escolar. INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA CONTRA TURNO PARA MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM OFERTANDO RECURSO HUMANO PARA INTERVENÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL APÓS AS AULAS DE FORMA REMOTA. (Bom Despacho)</p> <p><b>17.7.c</b> - Realizar um diagnóstico das condições que a escola se encontra para que sejam desenvolvidas estratégias que promovam, garantam e efetivem a autonomia pedagógica, flexibilização curricular, mobilizar para construção do PPP com a participação efetiva dos conselhos escolares e comunidade e de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem garantindo os preceitos do artigo 206 da Constituição Federal; maior oferta de recursos humanos capacitados para intervenção pedagógica, bem como uma equipe multidisciplinar (professores capacitados, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais), apresentação do P.P.P à comunidade escolar, <del>disponibilizando uma</del></p>
--	--	--	---

			<del>cópia para cada unidade escolar.</del> (Uberaba)
	17.7. d - Capacitar e promover a gestão financeira e administrativa nas escolas com a participação efetiva da comunidade e dos conselhos; dar transparência no processo; contratar estagiários/técnicos nas áreas financeira, contábil, administrativa e um agente municipal para realizar a parte tecnológica da rede de ensino e publicizar a comunidade escolar.	ADITIVA	17.7 d - Capacitar e promover a gestão financeira e administrativa nas escolas com a participação efetiva da comunidade e dos conselhos; dar transparência no processo; contratar (estagiários)/técnicos (CRIAR VAGA DE TÉCNICO FINANCEIRO ESCOLAR PARA CONCURSO PÚBLICO.) nas áreas financeira, contábil, administrativa e um agente municipal para realizar a parte tecnológica da rede de ensino e publicizar a comunidade escolar. (Paracatu)
17.8 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.	17.8.a - Municipais e estaduais; formação inicial e continuada; de gestores; instituições públicas e privadas para a formação de gestores; diretores; como universidades, institutos federais e, até mesmo, instituições particulares; quando ofertadas pelo MEC e SER; estaduais e municipais; coordenadores, especialistas e técnicos da Educação	AMBAS	<del>17.8.a - Municipais e estaduais;</del> FAZER PARCERIAS COM instituições públicas e <del>privadas</del> para formação de gestores. Promover formação inicial e continuada de gestores; <del>diretores; como</del> BUSCAR PARCERIAS COM universidades, institutos federais e, até mesmo, instituições particulares; quando ofertadas pelo MEC e <del>SER</del> , SRE e SEE; <del>estaduais e municipais;</del> coordenadores,

	<p>Básica; com maior oferta; e demais profissionais da educação; a fim de formar e capacitar os gestores; de ensino superior para formação de gestores; administrativos e pedagógicos; com políticas públicas em educação que devem acontecer de maneira articulada, coerente e integrada entre todos os envolvidos na gestão desde as secretarias de educação até os professores.</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p><del>especialistas e técnicos da Educação Básica; com maior oferta; e demais profissionais da educação;</del> a fim de formar e capacitar os gestores; administrativos e pedagógicos; com políticas públicas em educação que devem acontecer de maneira articulada, coerente e integrada entre todos os envolvidos na gestão desde as secretarias de educação até os professores. (Teófilo Otoni)</p> <p>17.8.a - <del>Municipais e estaduais</del> Fazer parcerias com instituições públicas para formação de gestores municipais e estaduais; formação inicial e continuada de gestores, diretores, <del>como universidades, institutos federais e, até mesmo, instituições particulares; quando ofertadas pelo MEC e SER, estaduais e municipais;</del> coordenadores, especialistas, técnicos da Educação Básica; <del>com maior oferta;</del> e demais profissionais da educação, a fim de formar e capacitar os profissionais das áreas administrativas e pedagógicas; com políticas públicas em educação que aconteçam de maneira articulada, coerente e integrada</p>
--	--	-------------------	--

			entre todos os envolvidos na gestão desde as secretarias de educação até os professores. (Uberaba)
	<p><b>17.8.b - Promover capacitação e treinamento através de parcerias; implantar política pública de formação específica; definindo a formação mínima e prazo para conclusão; de formação inicial e continuada; promovendo capacitações; e diretores; de educação e formação permanente, específica para gestores administrativos e pedagógicos, sempre quando possível transversalizando com temáticas que envolvam os direitos humanos; instituir cada vez mais políticas públicas que favoreçam a formação específica para gestores, a fim de que os mesmos possam desempenhar trabalhos de integração entre a comunidade escolar como um todo; com conteúdo não só de gestão mais de funcionamento das escolas</b></p>	AMBAS	<p><b>17.8.b - Promover capacitação e treinamento através de parcerias; implantar política pública de formação específica; definindo a formação mínima e prazo para conclusão; de formação inicial e continuada; promovendo capacitações; e diretores; de educação e formação permanente, específica para gestores administrativos e pedagógicos, sempre quando possível GARANTINDO temáticas que envolvam os direitos humanos COM DESTAQUE PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DE MODO a instituir cada vez mais políticas públicas que favoreçam a formação específica para gestores, a fim de que os mesmos possam desempenhar trabalhos de integração entre a comunidade escolar como um todo; com conteúdo não só de gestão mais de funcionamento das escolas como legislação, documentação, recursos</b></p>

	<p>como legislação, documentação, recursos humanos, etc.</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p>humanos, etc. (Belo Horizonte)</p> <p><b>17.8.b</b> - Promover capacitação e treinamento através de parcerias; implantar política pública de formação específica; <del>definindo</del> definir a formação mínima e prazo para conclusão de formação inicial e continuada; promovendo capacitações, e <del>diretores,</del> formação permanente, específicas para gestores administrativos e pedagógicos, sempre quando possível transversalizando com temáticas que envolvam os direitos humanos; instituir cada vez mais políticas públicas que favoreçam a formação específica para gestores, a fim de que os mesmos possam desempenhar trabalhos de integração entre a comunidade escolar como um todo; com conteúdo não só de gestão mais de funcionamento das escolas como legislação, documentação, recursos humanos, etc. (Uberaba)</p>
	<p><b>17.8.c</b> - (Assessor Educacional)</p>	<p>AMBAS</p>	<p><b>17.8.c</b> - (Assessor Educacional) municipais; -</p>

<p><b>municipais; promover capacitação dos diretores e vice-diretores das redes públicas; em parceria com as SREs; e gestores através de cursos online e ou presencial com atualizações de informações dos programas e projetos implantados; propor minicursos e cursos da Escola de Formação da SEEMG para capacitação dos Diretores municipais, também; e coordenadores municipais; e estaduais e cursos voltados para a gestão escolar nas redes públicas; vice diretores e equipe multiprofissional das redes públicas; de formação inicial e continuada específica para gestores; proporcionar constantemente a capacitação dos diretores escolares; e incentivar a capacitação dos gestores das escolas de educação básica das redes públicas; garantir com facilidade e praticidade a formação de diretores e gestores; exigindo também um formação de nível</b></p>	<p>Promover capacitação dos diretores e vice-diretores das redes públicas; em parceria com as SREs; e gestores através de <del>cursos online</del> capacitações de maneira presencial e ou <del>presencial com atualizações</del> REMOTA DE MANEIRA QUE POSAM SER ATUALIZADOS dos programas e projetos <del>implantados</del> IMPLEMENTADOS; propor <del>minicursos</del> e cursos da escola de formação da SEEMG para capacitação <del>diretores</del> DAS EQUIPES DE LIDERANÇA das escolas municipais, e estaduais e cursos voltados para a gestão escolar nas redes públicas; vice diretores e equipe multiprofissional das redes públicas; multiprofissional das redes públicas; de formação inicial e continuada específica para gestores; proporcionar constantemente a capacitação dos <del>diretores escolares e incentivar a capacitação dos</del> gestores educação básica das redes públicas; garantir com facilidade e praticidade a formação de diretores e gestores; exigindo também um formação de nível superior; e qualificação; promover capacitação</p>
---	--

	<p>superior; e qualificação; promover capacitação a gestão escolar estadual e municipal, de forma que sejam atendidos todos aqueles que estiverem efetivamente na função.</p>		<p>a gestão escolar estadual e municipal, de forma que sejam atendidos todos aqueles que estiverem efetivamente na função. (Caratinga)</p>
	<p>17.8.d - Mobilizar, por meio de parcerias intersetoriais, treinamento para gestores das escolas de educação básica, do quadro efetivo da educação básica respeitando a formação exigida; mantendo um curso preparatório on-line sem a exigência de formação de turma, ou seja, com inscrição individual para que possam ser feitos a qualquer tempo; garantindo através de convênios entre municípios e estado a participação dos diretores das redes públicas em cursos de formação continuada; buscar parcerias público-privadas para mobilizar treinamentos para diretores escolares e uma comunicação ativa entre os mesmos; professores, equipe de apoio com cursos profissionais; e sensibilizar ,</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p>17.8.d - Mobilizar, por meio de parcerias intersetoriais, treinamento para gestores das escolas de educação básica, do quadro efetivo da educação básica respeitando a formação exigida; mantendo um curso preparatório on-line sem a exigência de formação de turma, ou seja, com inscrição individual para que possam ser feitos a qualquer tempo; garantindo através de convênios entre municípios e estado a participação dos diretores das redes públicas em cursos de formação continuada; buscar parcerias públicas-privadas para mobilizar treinamentos para diretores escolares e uma comunicação ativa entre os mesmos; professores, equipe de apoio com cursos profissionais; e sensibilizar , as SMEs e SREs; para que através de parcerias ocorra as capacitações aos gestores escolares durante o</p>

	<p>as SMEs e SREs; para que através de parcerias ocorra as capacitações aos gestores escolares durante o ano letivo; oferecer formação específica e treinamento de novos cursos para área da gestão escolar.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>ano letivo; oferecer formação específica e treinamento de novos cursos para área da gestão escolar. (Ibirité)</p> <p>17.8.d - Mobilizar, por meio de parcerias intersetoriais COM A DEVIDA FORMAÇÃO TÉCNICA; treinamento para gestores das escolas de educação básica, respeitando a formação exigida; mantendo um curso preparatório on-line sem a exigência de formação de turma, ou seja, com inscrição individual para que possam ser feitos a qualquer tempo; garantindo através de convênios entre municípios e estado a participação dos diretores das redes públicas em cursos de formação continuada; buscar parcerias público-privadas para mobilizar treinamentos para diretores escolares e uma comunicação ativa entre os mesmos; professores, equipe de apoio com cursos profissionais; e sensibilizar , as SMEs e SREs; para que através de parcerias ocorra as capacitações aos gestores escolares durante o ano letivo; oferecer formação específica e</p>
--	--	----------------	--

			treinamento de novos cursos para área da gestão escolar. (Caratinga)
	<p><b>17.8.e - Garantir com facilidade e praticidade a formação; de toda a equipe gestora; através de programas de capacitação gratuitos; no início do mandato; de forma acessível e permanente; criando a Lei de responsabilidade educacional de Minas Gerais, com vista a definir as formas de controle e áreas de atuação do chefe do poder executivo, responsável pela gestão e financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação; com cursos específicos e adequados à função.</b></p>	ADITIVA	<p>17.8.e - Garantir com facilidade e praticidade a formação; de toda a equipe gestora; através de programas de capacitação gratuitos; no DECORRER início do mandato; de forma acessível e permanente; criando a Lei de responsabilidade educacional de Minas Gerais, com vista a definir as formas de controle e áreas de atuação do chefe do poder executivo, responsável pela gestão e financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação; com cursos específicos e adequados à função. (São Sebastião do Paraíso)</p>
		AMBAS	<p><del>17.8.e - Garantir com facilidade e praticidade a formação; de toda a equipe gestora; através de programas de capacitação gratuitos; no início do mandato; de forma acessível e permanente; criando a Lei de responsabilidade educacional de Minas</del></p>

		<p><del>Gerais, com vista a definir as formas de controle e áreas de atuação do chefe do poder executivo, responsável pela gestão e financiamento da educação, visando ao</del>  <b>PRIMANDO PELO</b> cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação; <del>em</del>  <del> cursos específicos e adequados à função; com</del>  cursos específicos e adequados à função. (Belo Horizonte)</p>
--	--	---

Na Meta 17, as propostas de Tática para as estratégias a seguir foram mantidas.

O Plenário da Etapa Final deverá votar sua manutenção para inserção no Documento Final da CEEMG 2022 a ser encaminhada para as Coordenações de CONAE e CONAPE.

Nelas não cabe mais emendas ADITIVAS e nem SUPRESSIVAS.

Somente MANTÉM ou REJEITA.

## **ESTRATÉGIA 17.2**

Tática 17.2.b Instituir a formação continuada dos membros dos conselhos estadual e municipal de educação, conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; garantindo que a sociedade

conheça os trabalhos desenvolvidos pelos diferentes conselhos; Propiciar um espaço físico adequado para formação, equipamentos tecnológicos e meios de transporte aos colegiados integrantes do Sistema de Educação; Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho nos prazos; Disponibilizar de um veículo pela Prefeitura para o transporte dos Conselheiros Municipais, em formação.

### **ESTRATÉGIA 17.3**

Tática 17.3.a Realizar em parceria com a SEE as ações para conferências estaduais, e acompanhar e monitorar o PME através de sua comissão já instituída.

Tática 17.3.b Oferecer aos municípios equipe especializada para monitoramento e apoio para a devido cumprimento desse objetivo; que sejam pessoas com formação específica para a área; garantindo a criação de fórum municipal em todos os municípios; estabelecer calendário obrigatório para estudo do plano e monitoramento, em vigor para posteriormente realizar a conferência do plano de educação.

### **ESTRATÉGIA 17.5**

Tática 17.5.a NÃO EXISTE NO DOCUMENTO BASE

### **ESTRATÉGIA 17.6**

Tática 17.6.a Organizar; e continuar viabilizando; reuniões periódicas dos profissionais de educação com pais; e responsáveis e com a Secretaria de Educação; Assistência Social e psicólogos; mais frequentes; no mínimo bimestrais, dos profissionais de educação com pais e Secretaria de Educação, com publicização das deliberações e transparência do processo; melhorar a divulgação das decisões tomadas nessas reuniões; a escola deverá disponibilizar em ambiente virtual de forma pública e gratuita o acesso aos documentos: projeto político pedagógicos (PPP), regimentos, currículos e planos de gestão escolares.

Tática 17.6.b NÃO EXISTE NO DOCUMENTO BASE

Tática 17.6.c Realizar apresentação, discussão e monitoramento dos documentos que norteiam as instituições; como, por exemplo: Projeto políticopedagógicos, regimentos, currículos e planos de gestão escolares, inclusive em matéria administrativa e financeira, assegurando a ampla divulgação desses documentos para a comunidade atendida pelas redes públicas; garantindo a participação da comunidade escolar; divulgando com transparência e bastante antecedência os resultados em portais e impressos a prestação de contas financeira e pedagógica; com finalidade de publicizar as informações escolares.

Tática 17.6.d Mobilizar os profissionais da educação e os estudantes para a participação dos conselhos escolares, garantir a gestão democrática nas escolas e a participação da comunidade nas tomadas de decisões; garantindo a participação da comunidade na decisões escolares, promovendo reuniões periódicas; com linguagem acessível para que possam acompanhar aplicação dos recursos e da vida escolar dos educandos; garantir a participação da comunidade; com incentivos e prestígio; nas decisões escolares; incentivar a participação efetiva da família; promover reuniões periódicas; e processos formativos; com conselhos escolares; proporcionando-lhes incentivos à participação como curso de formação continuada dentro da sua área de formação ou plano de carreira; com execução de projetos e parcerias que envolvam a comunidade escolar.

## **ESTRATÉGIA 17.7**

Tática 17.7 d Capacitar e promover a gestão financeira e administrativa nas escolas com a participação efetiva da comunidade e dos conselhos; dar transparência no processo; contratar estagiários/técnicos nas áreas financeira, contábil, administrativa e um agente municipal para realizar a parte tecnológica da rede de ensino e publicizar a comunidade escolar.